|  |
| --- |
|  |

**RESOLUÇÃO Nº.008 , DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

 **AUTOR: Vereador Flávio Bitencourt Macre.**

#

 A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Diploma da **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DEPUTADO JOSÉ KEZEN**, ao Deputado Federal **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior, obedecerá aos dispositivos constantes da Resolução nº 3.043, de 02 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 03 de Junho de 2024.

Oziel Rodrigues de Magalhães

Presidente